

FINANÇAS**Autoridade Tributária e Aduaneira****Declaração de retificação n.º 950/2016**

Por ter saído com inexatidão no Aviso n.º 11512/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro, referente à consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior Maria Cândida Fernandes Rocha de Araújo, retifica-se o seguinte:

Onde se lê «foi autorizada a mobilidade na categoria das técnicas superiores Cláudia Cristina Pinto Ribeiro Rosa e Maria Cândida Fernandes Rocha, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocadas na Direção de Finanças de Lisboa, nos termos do disposto do artigo 99.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de agosto de 2016.» deve ler-se «foi autorizada a mobilidade na categoria das técnicas superiores Cláudia Cristina Pinto Ribeiro Rosa e Maria Cândida Fernandes Rocha de Araújo, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocadas na Direção de Finanças de Lisboa, nos termos do disposto do artigo 99.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de agosto de 2016.»

21 de setembro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
209879153

Despacho n.º 11463/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, foi fixada a estrutura matricial para as áreas de atividade específicas das tecnologias e dos sistemas de informação, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

A Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro (portaria que estabelece a estrutura nuclear dos serviços da AT) artigo 42.º, veio fixar a dotação máxima dos chefes de equipa multidisciplinares.

Através do Despacho n.º 1366/2012 (publicado no *Diário da República* n.º 22, de 31 de janeiro de 2012) foi criado o núcleo de Gestão da Relação (NGR), equipa de projeto multidisciplinar de 2.º nível.

Atentas as competências que foram cometidas a esta equipa integrada na estrutura matricial para a área de tecnologias e sistemas de informação, as respetivas funções foram de início asseguradas em articulação com a área do Planeamento e Organização, especificamente pela especialista de informática Olga Maria Gomes Pereira, atual subdiretora-geral.

Mostrando-se, neste momento, adequado, numa ótica gestionária, adotar solução diferente e autónoma para a chefia deste núcleo de Gestão da Relação (NGR), importa proceder à designação de um chefe de equipa de projeto multidisciplinar de 2.º nível.

Assim, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, e com o artigo 42.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, designo como chefe de equipa multidisciplinar de 2.º nível do Núcleo de Gestão da Relação (NGR), o técnico superior, Rui Pedro Canises Sousa, com efeitos a 01 de outubro de 2016.

20 de setembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

209879389

**Direção-Geral da Administração
e do Emprego Público****Despacho (extrato) n.º 11464/2016**

Por despacho da Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, de 17 de agosto de 2016, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Maria Teresa Guerreiro Amaro Ganhão, como diretora do Departamento de Investigação, Relações Internacionais e Comunicação a partir de 23 de outubro de 2016.

16 de setembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Silvia Cristina Palma Jesus Gonçalves Esteves*.

209878043

Serviços Sociais da Administração Pública**Declaração de retificação n.º 951/2016**

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 11033/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de setembro de 2016, a p. p. 27714 a 27716, retifica-se o ponto 12.3 do mesmo. Assim:

Onde se lê:

«12.3 —

OF = 55 % AC + 45 % EPS

OF = 55 % PC + 45 % EPS

[...]»

deve ler-se:

«12.3 —

OF = 70 % AC + 30 % EPS

OF = 70 % PC + 30 % EPS

[...]»

É alargado o prazo para formalização de candidaturas por 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente declaração de retificação, mantendo-se válidas as candidaturas já apresentadas no âmbito da anterior publicação.

15 de setembro de 2016. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.
209874074

Declaração de retificação n.º 952/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 11114/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 9 de setembro de 2016, pp. 27939 a 27941, retifica-se o ponto 12.3 do mesmo. Assim, onde se lê:

«12.3 [...]»

OF = 55 % AC + 45 % EPS
OF = 55 % PC + 45 % EPS»

deve ler-se:

«12.3 [...]»

OF = 70 % AC + 30 % EPS
OF = 70 % PC + 30 % EPS»

É alargado o prazo para formalização de candidaturas por 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente declaração de retificação, mantendo-se válidas as candidaturas já apresentadas no âmbito da anterior publicação.

15 de setembro de 2016. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.
209874163

Declaração de retificação n.º 953/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 10532/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de agosto de 2016, de p. 26541 a p. 26543, retifica-se o ponto 12.3 do mesmo. Assim, onde se lê:

«12.3 [...]»

OF = 55 % AC + 45 % EPS
OF = 55 % PC + 45 % EPS»

deve ler-se:

«12.3 [...]»

OF = 70 % AC + 30 % EPS
OF = 70 % PC + 30 % EPS»

É alargado o prazo para formalização de candidaturas por 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente declaração de retificação, mantendo-se válidas as candidaturas já apresentadas no âmbito da anterior publicação.

15 de setembro de 2016. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.
209874196